



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do  
Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de  
Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ATA - SEPLAD/GAB/CIG

ATA

SETIMA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do ano de 2023, às 15 horas, na sala de reuniões nº 600, foi realizada a sétima reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG instituído pela Portaria nº 337, de 08 de outubro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 687, de 18 de outubro de 2023, preconizado pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram da reunião os seguintes membros: Ledamar Resende, Chefe de Gabinete;; Ângelo Roncalli, Secretário Executivo de Gestão Administrativa; Renato Alencar, Secretário Executivo de Contratos e Tecnologia da Informação; Martina Oliveira, Assessora Especial do Gabinete; Márcia Ferreira, Chefe da Assessoria de Governança e Compliance, Jéssica Santana, Assessora da Assessoria de Governança e Compliance;; Margareth Ruas, Assessora do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação; Lawrence Pinto, Assessor Especial da Secretaria de Executiva de Planejamento; Roberto Oliveira, Assessor da Ouvidoria; e Fábio Machado, Coordenador da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos. Confirmada a existência de quórum, a Sra. Ledamar Resende, Chefe de Gabinete, iniciou a reunião, com os cumprimentos protocolares. Em seguida concedeu a palavra à Sra. Martina Oliveira que apresentou a pauta da reunião: 1. Política de Gestão de Riscos: Apresentou produto final de Minuta da Política de Gestão de Riscos que foi por unanimidade aprovada pelos presentes; 2. Contexto de Integridade: evidenciou a urgência da assinatura pela Alta Administração, para o documento “Contexto de Integridade”. O documento será inserido em bloco de assinaturas para providências pelo Gabinete. 3. Minuta de Portaria que institui Grupo de Trabalho permanente para apoio ao CIG: apresentou documento para deliberação e aprovação. Ademais, foi apresentado o calendário das reuniões para o próximo Exercício. Por fim, a Chefe de Gabinete encerrou a reunião às 15 horas e 50 minutos, agradecendo os trabalhos de toda a equipe e desejando boas-festas. Eu, Márcia Regina Ferreira; lavrei a ata que será inserida no processo nº 04033-00032501/2023-41, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - DF, para ser assinada pelos membros e publicada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA FERREIRA - Matr.0279591-4**, **Membro do Comitê**, em 14/12/2023, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE DOS SANTOS PINTO - Matr. 0175758-X, Assessor(a) Especial.**, em 14/12/2023, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO - Matr.0036757-5, Ouvidor(a)**, em 14/12/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH COUTINHO RUAS - Matr.0174480-1, Assessor(a) Especial.**, em 14/12/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0031800-0, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2023, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO - Matr.0282030-7, Secretário(a) Executivo(a) de Contratos e Tecnologia da Informação**, em 14/12/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO IMBROISI OLIVEIRA - Matr.0137715-9, Assessor(a).**, em 14/12/2023, às 21:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LEITE DE SANTANA - Matr.0277037-7, Assessor(a) Especial.**, em 15/12/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTINA LEITE OLIVEIRA - Matr.0276984-0, Assessor(a) Especial.**, em 18/12/2023, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DE ALENCAR MACHADO - Matr.0274926-2, Coordenador(a) de Monitoramento de Programas e Proj. de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente**, em 19/12/2023, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 19/12/2023, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=129204989)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=129204989)  
verificador= **129204989** código CRC= **57F27CD8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo Palácio do Buriti, sala 715 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP  
70075-900 - DF

Telefone(s): 3414-6256

Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

---

04033-00032501/2023-41

Doc. SEI/GDF 129204989